



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4028/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST N.º 57, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

Designa os membros do Comitê de Governança e Estratégia (CGE).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto da Resolução CSJT n.º 260, de 14 de fevereiro de 2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, inclusive a alteração promovida pela Resolução CSJT n.º 379, de 26 de abril de 2024;

considerando os termos da Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

considerando o teor dos Processos Administrativos SEI n.º 6000141/2022-90 e n.º 6001365/2023-00,

**RESOLVE**

**Art. 1º** O Comitê de Governança e Estratégia (CGE), nos termos do art. 5º da Resolução CSJT n.º 260, de 14 de fevereiro de 2020, será integrado pelos seguintes membros:

**I- ADRIANA MEIRELES MELONIO**, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e Gestora de Metas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Coordenadora;

**II- BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Vice-Coordenador;

**III- MARCELO MARQUES DE MATOS**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV- RODRIGO DA COSTA LOPES**, Secretário de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**V- ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS ROLLA**, Secretário de Tecnologia de Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**VI- DÚLIO MENDES SOARES**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**VII- ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**VIII- SILVIO RODRIGUES CAMPOS**, Coordenador de Governança de Contratações e de Obras do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

**IX- ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA**, Chefe da Divisão de Comunicação Institucional da Secretaria de Comunicação Social do Tribunal

Superior do Trabalho.

**Art. 2º** Fica revogado o Ato CSJT.GP.SG n.º 69, de 30 de maio de 2022.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

### ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1